



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.656 de 24 de novembro de 1999.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A I

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Barra Bonita, crédito adicional no valor de R\$ 71.600,00 (Setenta e um mil e seiscentos reais), suplementar às seguintes dotações insuficientes no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3132 - Outros Serviços e Encargos
 01.1376021-2.003 - F. 16.5 R\$ 70.400,00

3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3259 - Salário Esposa
 01.1381486-2.003 - F. 17.8..... R\$ 1.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 71.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

ADMINISTRAÇÃO

3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3113 - Obrigações Patronais
 01.1582492.2.001 - F. 3.9R\$ 13.000,00

3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

01.1307021.2.001 - F. 5.5.....R\$ 1.000,00
 3132 - Outros Serviços e Encargos
 01.1307021.2.001 - F. 6.8R\$ 17.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3280 - Contribuição para Formação PASEP	
01584492.2.001 - F. 10.7	R\$ 4.500,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - Investimentos	
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes	
01.1307021.2.001 - F. 11.0	R\$ 1.000,00
 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3111 - Pessoal Civil	
01.1376021-2.003 - F. 12.3	R\$ 8.000,00
3113 - Obrigações Patronais	
01.1582492.2.003 - F. 13.6	R\$ 12.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	
01.1376021-2.003 - F. 15.2	R\$ 2.000,00
 4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	
011376448.1.001 - F. 18.1	R\$ 9.300,00
4120 - Equipamentos Materiais Permanentes	
011376448.2.003 - F. 19.4	R\$ 3.800,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 71.600,00

Handwritten signature/initials

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 24 de novembro de 1999.

O PREFEITO -

Handwritten signature of José Arlindo Reginato Dias

JOSE ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Handwritten signature of Mariza Ivanete Guiraldeello

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete